



## ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

### DECRETO Nº 176/2024

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte a Sra. Cecilia de Lara,

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art.1º- Fica concedida, a partir de 27 de abril de 2024, Pensão Por Morte que faz jus **CECILIA DE LARA**, cônjuge, com a quota de 100%, no valor de R\$ 2.948,49 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **JOSE DIRCEU DE LARA**, falecido em 27 de abril de 2024, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019. Art.

Art. 2º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Central Sul  
Em: 05/06/2024  
Nº 1591-Pag: 06